

A PROFISSÃO DE ECONOMISTA: SENSO COMUM, COMPROMISSO POLÍTICO E PROBLEMAS DA FORMAÇÃO

Alceblades Godoy Espíndola¹
Lineu Carlos Maffezoli²

1 - SENSO COMUM E COMPROMISSO POLÍTICO

Há, na sociedade, uma completa desinformação do que venha a ser a profissão de economista. Se, por exemplo, os estudantes que iniciam um curso de Economia forem questionados sobre esse tema, a grande maioria dirá que Economia é a ciência que estuda a maneira de gerenciar negócios de forma lucrativa, bem como aquela que ensina a melhor forma de obter ganhos com aplicações especulativas (dólar, ouro, bolsa de valores, títulos públicos, etc.). Porém, essa desinformação possui uma outra consequência, que, a nosso ver, é extremamente grave. Está se tornando senso comum atribuir aos economistas a culpa pela grave crise que o país atravessa, ou, quando menos, duvidar de suas possibilidades em ajudar a superá-la.

É óbvio que responsabilizar os economistas pelo atual quadro é uma forma de encontrar um "bode expiatório". Os médicos não são responsáveis pela precária situação da saúde, ou os pedagogos pela caótica condição do ensino, nem mesmo os engenheiros pelo desperdício na construção civil (um prédio é desperdiçado, para cada três contruídos), os advogados pela morosidade e ineficiência da justiça, ou os administradores pela incompetência produtiva das empresas que atuam no Brasil, sejam elas nacionais ou não. Da mesma forma, os economistas não são responsáveis pela crise econômica, que é a herança de um processo histórico onde muitas arbitrariedades foram cometidas, principalmente - mas não exclusivamente - durante o regime autoritário.

O que deve ser motivo de reflexão para os economistas, suas entidades representativas e cursos de graduação em Economia, pode ser sintetizado nas seguintes questões: por que a sociedade atribui aos economistas a responsabilidade pela crise? E, por que desacredita de seu potencial de ajuda?

-
- 1 Professor do Departamento de Economia da Faculdade de Ciências Econômicas Contábeis e Administrativas da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - FCECA/PUCAMP. Mestrando em Economia da PUC/SP
 - 2 Professor Titular do Departamento de Economia da Faculdade de Ciências Econômicas Contábeis e Administrativas - FCECA/PUCAMP e da Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP. Doutorando em Economia Aplicada do Instituto de Economia da Unicamp.

Sem sombra de dúvidas, a falta de condições, por parte da sociedade, para fazer a distinção entre o que seja mera retórica política assumida por economistas no exercício de cargos políticos, e o que seja uma proposta calcada em argumentos da Ciência Econômica, responde em grande parte essas questões. Em geral, quem assume um cargo de gerência de políticas públicas na área econômica, seja economista ou não, adota um discurso muito mais calcado no interesse em conseguir apoio do conjunto da sociedade, ou de algum grupo politicamente forte, que nas análises propiciadas pela Ciência Econômica.

Um outro fator que também contribuiu para essa descrença na profissão do economista foi a falta de projeto político dos governos, mesmo os mais recentes, incapazes de formular uma proposta clara para o país, "jogaram todas as suas fichas" na política econômica. Como a política econômica possui características que permitem a sua manipulação unilateral pelo Governo (vide congelamentos, altas taxas de juros, confisco de cruzados etc...), seus integrantes utilizaram-na largamente para poderem agir em busca de interesses particulares, à revelia do apoio da sociedade, conquistável somente a partir de uma proposta com potencial de convencimento.

Porém, todos sabemos que esses fatores explicam grande parte do problema, mas não todo ele. E não podemos fechar os olhos para o fato de que muitos economistas, que, estando fora do governo, foram convinentes com essas atitudes, porque foram formados na crença de que existem fórmulas "mágicas" para a solução dos problemas econômicos. Empregam axiomas matemáticos para previsão de demanda e de oferta, para apontar o efeito da tributação e dos subsídios sobre a produção e os preços e que determinam quais os motivos da inflação. Em suma, nesta visão, que escolhe apenas um dos muitos paradigmas da Economia, não haveria problemas econômicos que não fossem previsíveis e superáveis através de receituários "infalíveis". A sociedade, por sua vez, ouvia esperançosa, as explicações e receitas salvadoras que os economistas apontavam, porém, à medida que as fórmulas aplicadas se apresentaram ineficazes, a utopia acabou e sobrou apenas o descrédito e a cobrança.

Para reverter o atual quadro e resgatar a credibilidade da profissão do economista frente ao mercado de trabalho e a toda sociedade, faz-se necessário que os economistas, as entidades que o representam e, principalmente, os cursos de graduação que frequentam, façam uma profunda reavaliação dos princípios que norteiam a formação profissional. Proposta para esta reavaliação já existe, pois em 1985, foi colocado em vigor, em caráter obrigatório, um novo currículo mínimo fundamentado em novas diretrizes.

2 - A NOVA PROPOSTA: A FORMAÇÃO DESEJADA³

O que diferencia o homem dos demais animais é sua capacidade de raciocinar. Portanto, o que se espera é, antes de mais nada, que o ser humano pense. Deve ele ser capaz de poder refletir sobre "a complexa teia de relações sociais que (...) constroi no dia-a-dia de seu viver e no seu conviver, quer no plano pessoal, quer no plano social em todas as suas dimensões", independentemente da opção profissional que tenha feito.

3 Os trechos entre aspas se referem ao Parecer nº 375/84 do Conselho Federal de Educação (CFE), in Documenta (282), Brasília, junho de 1984.

Para aqueles que pretendem seguir a profissão de economista, a condição necessária é que tenham a capacidade de refletir a teia de relações sociais em um campo específico, o da produção e distribuição da riqueza, denominada de atividade econômica, que se torna cada vez mais complexa com o avanço da sociedade capitalista.

Um economista capaz de fazer tal reflexão não pode ser formado apenas do ponto de vista técnico. Deve, sim, ter a sua formação orientada por um senso ético e por uma postura política que o torne permanentemente preocupado com a coletividade em que está inserido. Isto não significa abrir mão do instrumental técnico necessário para a sua formação e posterior atuação profissional, mas entender que a Ciência Econômica, nesta concepção, é reconhecida como uma Ciência Social. "A Economia existe para o Homem, não o Homem para a Economia" devendo esta, portanto, "servir-lhe sem dele se servir".

Outro requisito se faz ainda necessário nesse processo de formação: o de apresentar e discutir seriamente os diversos paradigmas formadores da Ciência Econômica, seus objetos de análise, suas metodologias de produção de conhecimento, bem como seus pressupostos teóricos, buscando, assim, manter o caráter plural na formação do bacharel em Economia

Há, por outro lado, a necessidade de reconhecer o limite da Ciência Econômica para responder aos problemas colocados pelo movimento da produção capitalista e por seus perversos reflexos sociais, o que significa buscar auxílio das demais áreas de conhecimento que compõem as Ciências Humanas, num processo de formação profissional multidisciplinar.

Por fim, vale dizer, que a formação do economista deve estar profundamente comprometida com o estudo da realidade brasileira na busca da compreensão dos seus complexos problemas e de suas prováveis soluções.

Todas estas concepções nortearam a elaboração de uma nova proposta de currículo mínimo para os cursos de graduação em Economia, em vigor, desde 1985, a partir da Resolução 11/84 do Conselho Federal de Educação (C.F.E). Esta nova proposta foi elaborada após longo período de debates, envolvendo as entidades representativas dos profissionais economistas (tais como COFECON, CORECONs, Sindicatos e Associações de Economistas), bem como as entidades de ensino.

A necessidade desta nova proposta se justificou em função de que o currículo até então vigente, além de estar defasado no tempo, pois fora instituído em 1962, era marcadamente influenciado pelo pensamento neoclássico. Tal visão teórica, que ainda domina o pensamento econômico no Brasil, já vinha sendo criticada nas economias avançadas pelo seu baixo poder explicativo frente aos recorrentes desequilíbrios econômicos do sistema capitalista, e também pela reconhecida falta de sensibilidade de suas propostas para com as consequências sociais decorrentes do instável quadro capitalista. Vale dizer, tal matriz teórica tinha se tornado obsoleta e ultrapassada, diante da complexidade que o capitalismo já havia atingido nas economias centrais e até mesmo no Brasil.

Em decorrência da busca deste perfil de profissional, e da melhoria na qualidade de sua formação, o novo currículo trouxe em seu bojo a obrigatoriedade da elaboração de uma monografia para a obtenção do título de bacharel em Ciências Econômicas. Esta inovação representa claramente um avanço na medida em que exige um trabalho de reflexão individual e a articulação de teoria frente a problemas práticos, por parte do futuro economista, buscando melhor capacitá-lo para enfrentar os requisitos cada vez mais exigentes do mercado de trabalho.

Tem-se levantado, entretanto, uma falsa questão a respeito da monografia: a de que ela teria se tornado um obstáculo para os alunos. Na realidade, o problema, quando existe, se encontra na deficiência dos cursos que não assimilaram a nova proposta em sua plenitude, não criando condições

concretas para a formação de um futuro profissional com o perfil desejado e com capacidade de executar tal tarefa.

Não se desconhece as dificuldades de adaptação por parte das escolas de economia, e não somente das particulares, a esta nova proposta, uma vez que implica em gastos com melhorias na infraestrutura física, com renovação do acervo bibliográfico e, especialmente, com reciclagem de seu corpo docente e atividades de pesquisa que dêem suporte às novas exigências. Todavia, é inegável que o objetivo do novo currículo é formar profissionais com melhores condições para enfrentar os complexos desafios colocados pela realidade sócio-econômica brasileira.

PROFISSÃO DE ECONOMISTA

ASPECTOS LEGAIS

A Legislação básica da profissão de Economista é a seguinte:

- 1 - Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951.
Dispõe sobre a profissão do Economista.
- 2 - Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952.
Aprova o regulamento que dispõe sobre o exercício da profissão de Economista.
- 3 - Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei nº 6.537 de 19 de junho de 1978.
Alteram dispositivos da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951.

Resoluções do Conselho Federal de Economia - COFECON

- 1 - Resolução nº 67, de 14 de outubro de 1957; Resolução nº 860, de 02 de agosto de 1974 e Resolução nº 1.377, de 06 de janeiro de 1978.
Conceituam, definem, classificam e regulamentam os serviços profissionais do Economista e dispõe sobre o exercício das atribuições que lhe são privadas.
- 2 - Resolução nº 875, de 11 de outubro de 1974 e Resolução nº 1.466, de 12 de outubro de 1979.
Regulamentam o registro de pessoa jurídica nos Conselhos Regionais de Economia.
- 3 - Resolução nº 1.337, de 11 de novembro de 1977.
Aprova a tabela de honorários do Economista.
- 4 - Resolução nº 283, de 12 de setembro de 1968 e Resolução nº 1.015, de 17 de outubro de 1975.
Aprova o Código de Ética do Economista.

Além da Legislação básica da profissão, existem outras resoluções do COFECON de interesse do profissional que podem ser obtidas junto ao CORECON-SP.

ENTIDADES DE CLASSE

Os Economistas contam em São Paulo com três Entidades que protegem seus direitos e lhe dão assistência. São elas:

1 - O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA (CORECON) 2ª Região, que abrange todo o Estado de São Paulo, que tem por finalidade: disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, expedir carteiras profissionais, impor penalidades conforme a Lei, organizar e manter o registro profissional dos Economistas da Região. *Só os profissionais registrados no CORECON, podem exercer a profissão de Economista.* A condição indispensável para o registro é a apresentação do Diploma de Bacharel em Ciências Econômicas, expedido por Faculdades Oficiais ou reconhecidas pelo Governo Federal.

O registro poderá ser concedido a título provisório, com a apresentação do certificado ou atestado de conclusão do curso expedido pela respectiva Faculdade.

É obrigatório também o registro de empresas, entidades e escritórios que explorem atividades técnicas de Economia e Finanças.

O CORECON fornece carteira de identidade profissional que é aceita por qualquer autoridade como prova de identidade. O CORECON também edita mensalmente: *O Jornal do Economista e a Carta de Conjuntura ECONOMIA EM PERSPECTIVA.*

O CORECON tem sede no Viaduto Nove de Julho, 26, Capital, e Delegacias Regionais criadas e instaladas nas seguintes Cidades: Jundiá, Campinas, Santos, Ribeirão Preto, Baurú, São José do Rio Preto e São José dos Campos.

2 - O SINDICATO DOS ECONOMISTAS, NO ESTADO DE SÃO PAULO (SINDECON), tem sua base na legislação trabalhista e está instalado no mesmo edifício do CORECON e da ORDEM DOS ECONOMISTAS. O SINDECON tem como prerrogativas representar os interesses da Classe ou interesses individuais dos Economistas em assuntos relativos à profissão, assim como celebrar contratos coletivos de trabalho. Para ingresso no SINDECON precisa ser registrado no CORECON.

3 - A ORDEM DOS ECONOMISTAS DE SÃO PAULO é uma entidade civil, de utilidade pública (Lei Estadual nº 2.145, de 16 de junho de 1953 e Decreto Municipal nº 11.967 de 24 de abril de 1975), que tem por objetivo zelar pelo prestígio da Classe e pela ética profissional; promover a união da classe, estreitando a convivência social de seus membros, incentivar o estudo, promoção e aperfeiçoamento da cultura das Ciências Econômicas. Pode pertencer a ordem todo Economista como membro efetivo, e o estudante de economia como membro aspirante.

CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

São diversos os setores em que o Economista pode encontrar campo para sua ATUAÇÃO. Setores que geralmente necessitam do trabalho profissional do Economista: O Governo, onde se incluem todas as instituições governamentais, da administração direta e indireta; as Empresas Públicas e Privadas, independentemente do seu ramo de atividade; o mercado de Capitais e Financeiro, os bancos de investimentos, as companhias Financeiras, de seguros e as de distribuição e corretagem de valores; os Institutos de Pesquisas Econômicas Públicos e Privados; órgão de Classe.

Campinas e Região contam com uma Delegacia Regional para atender os Economistas no que concerne a seus problemas profissionais, além de oferecer a seus associados um amplo espaço para a realização de eventos da categoria, bem como, para promoção de cursos de aprimoramento da condição profissional, oferece também diversos convênios para melhor atender suas necessidades.